



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3155/2025

Processo Número: 6853/2025 | Data do Protocolo: 12/03/2025 13:59:01



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003900380031003A004300. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a adoção das medidas necessárias para o envio, com a máxima brevidade, de um Projeto de Lei que disponha sobre o plano de Carreira para Docentes da Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA).

### Justificativa

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade urgente de valorização e reestruturação da carreira docente na Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA), uma das instituições de ensino médico mais prestigiadas do Brasil. Com um processo seletivo altamente concorrido — registrando anualmente cerca de 12 mil candidatos para 80 vagas, resultando em uma concorrência de aproximadamente 150 candidatos por vaga — a manutenção da excelência acadêmica e assistencial da FAMEMA está diretamente vinculada à adequação de seu quadro docente.

Atualmente, a instituição enfrenta um déficit significativo de cerca de 300 professores, ocasionado pela ausência de reposição de profissionais e pela inexistência de um plano de carreira atualizado. O último plano foi revisado em 2008 e, desde então, a remuneração docente tornou-se defasada, dificultando a atração e retenção de profissionais qualificados.

Para ilustrar essa disparidade, um professor da FAMEMA, com carga horária de 40 horas semanais, recebe aproximadamente R\$ 3.000 mensais, enquanto um docente da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), instituição com estrutura semelhante, recebe cerca de R\$ 8.000. Esse descompasso salarial tem resultado na evasão de docentes. Nos últimos 35 professores contratados, diversos já pediram desligamento, agravando ainda mais a crise acadêmica e assistencial.

Além do impacto direto no ensino, a redução do corpo docente compromete a prestação de serviços de saúde à população de Marília e região. Os professores da FAMEMA não apenas formam os futuros médicos, mas também desempenham um papel essencial na assistência em unidades de saúde vinculadas ao complexo hospitalar HCFAMEMA, que engloba o HC 1, o HC 2 (Materno Infantil), o Hospital São Francisco e o Hospital Mário Covas (HC 3). Durante o processo de formação, docentes e estudantes realizam milhares de consultas, exames, cirurgias e procedimentos, fundamentais para a saúde pública local.

A crise no quadro docente tem levado à suspensão de atendimentos em determinadas especialidades, uma vez que algumas disciplinas já não possuem professores responsáveis. Em casos extremos, pacientes necessitam buscar assistência em municípios vizinhos ou recorrer à rede privada. Adicionalmente, programas de residência médica em especialidades sem docentes têm sido descredenciados pelo Ministério da Educação (MEC), comprometendo ainda mais a formação médica e a qualidade do atendimento prestado.

Atualmente, há pelo menos 32 docentes que se deslocaram de outros municípios ou estados para lecionar na FAMEMA e que, diante da insegurança profissional, podem ser forçados a buscar novas oportunidades. Além disso, mais de 1.200 alunos, entre graduação, pós-graduação e residência médica, dependem de um corpo docente estável e devidamente valorizado.

Diante dessa realidade, **reiteramos a necessidade urgente de que o Plano de Carreira Docente da FAMEMA, registrado sob o SEI nº 141.00000886/2024-53, seja encaminhado pelo Governo à**





**Assembleia Legislativa para deliberação.** Importante ressaltar que a faculdade já dispõe de recursos provisionados para a implementação dessa reestruturação, garantindo que a medida não represente impacto financeiro adicional ao Estado.

Reconhecendo o compromisso de Vossa Excelência com a educação e a saúde pública, acreditamos que esta demanda será tratada com a devida prioridade. Em reunião com o Secretário-Chefe da Casa Civil, Arthur Lima, foi ressaltada a urgência de uma solução para essa questão, que tem gerado grande apreensão entre professores, alunos e a comunidade acadêmica.

Assim, contamos com a atenção de Vossa Excelência para garantir a sustentabilidade da FAMEMA, a continuidade da formação de médicos altamente qualificados e a manutenção de um atendimento de excelência à população de Marília e região.

Sala das Sessões,

**Dani Alonso**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320034003100300031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320034003100300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dani Alonso** em **12/03/2025 12:57**

Checksum: **B3CC076066963C4F8F4308A5996EDD8C0C2F7A3F91CD65641D87927E15D9C28F**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320034003100300031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.